

10602876<sup>51</sup>  
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



Fernando Carlos Pereira Guimarães

1.º ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

DO

**TERMO DE CAMBUHY**

Juízo de orphãos. Autor da Tutella  
Jair Elvariano da Silva, Tutor.  
Leandro e Jari, filhos de J. Borges. Tutelados.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1893  
aos 31 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villa de  
Cambuhy comarca do Paraiso em meu cartorio diq. nesta  
comarca de Cambuhy em meu cartorio p-  
as autuações da petição e despacho que  
se segue. Que Fernando Carlos Pereira Gui-  
marães, encaminha e escreve.

A. Silva

Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito

At. como requer. Camburiy 31 de Outubro de 1893  
Capistrano

Cristina do distrito do Bom Retiro orphãa Luclavieira e José, filhas do finado Joaquim Borges, em condições de serem tuteladas, e não accitadas a tutela a sua mãe, Elba Elbagdalena, requer a V. S. para se ordenar que seja intimado a fim de vir assignar a tutela destes menores, um dos quaes tem nove e outro onze annos, o seu tio José Elviano da Silva, tambem menor do Bom Retiro.

Camburiy, 31 de Outubro de 1893 -  
Districto Elbathes de Luiz Costello Soares -

Certifico que dentro desta cidade e fora da cartorio, intimei o indicado João Elviano da Silva para assignar a tutela dos orphãos a cima indicados, e bem sciencia elle ficou de dispatchos notos.  
Camburiy, 31 de Outubro de 1893.

Procurador Termino Carlos Pereira Guimarães.

3409

Handwritten flourishes at the bottom of the page.

Cópia do termo de tutela do theor se-  
guinte: - Termo de tutela dos Orphãos  
Ledovins e Joui, filhos do finado Joaquim  
Borges de Lima. Aos trinta e um dias  
do mes de Outubro, de mil oitocentos  
noventa e tres, nesta Cidade de Cam-  
brly, em cara do ellegetissimo Doutor  
João Capistrano Ribeiro de Alencar, Juiz  
de Direito desta Comarca, onde eu es-  
crivãr vim, e sendo ali presente Joui  
Alencar da Silva, pelo mesmo Jui-  
z foi deferido o juramento dos Can-  
tos Evangelhos, de haies do qual the  
incarregera que na qualidade de  
tutor dos Orphãos seus sobrinhos, Ledo-  
vins e Joui, sendo Joui de nove annos  
de idade e Ledovins de onze annos  
de idade, filhos do finado Joaquim  
Borges de Lima, a administraser exacta-  
mente os seus bens, cuidar e criar  
pudoramente da sua educação,  
defordesse suas pessoas, tanto em  
Jui, como fora d'elle, tomar en-  
ta de seus bens, dando exacta en-  
ta dos seus rendimentos nos devidos  
tempos, entregando tudo alcanar  
para ser recolhido no cofre final-  
mente fazer tudo quanto for abom-  
de seus tutelados. E sendo por elle  
o certo o juramento, afeim prometter  
fazer, do que fez este termo, que  
assignar e arroj. do tutor, por não  
saber ler e nem escrever, Juitini

aos Alvos Pereira, Com e Juiz. Com  
 Fernando Carlos Pereira Guimarães  
 não, escreva e escreva. Com tem  
 po, o Juiz não arbitrou soldada,  
 em attenção a terra e idade dos  
 Orphãos e falta abuelita de  
 bens e rendimentos, que possa  
 auxiliar o tutor na educação  
 e criação de seus tutelados.  
 Era, data supra. Com Fernan-  
 do Carlos Pereira Guimarães,  
 escreva e escreva. Capistrano  
 no - Justinião Alves Pereira.

Conclusão

Aos tres dias do mes de Novembro  
 de mil oitocentos e oventa e tres,  
 nesta Cidade de Cambuij, faço  
 estes autos conclusos ao officio  
 do Doutor Juiz de Direito. Com  
 Fernando Carlos Pereira Guimaraes  
 não, escreva e escreva.

Elle

Contados as custas, e pagos os direitos fiscaes  
 para os fins legais, subista a Tutella. Cambuij  
 4. de Novembro de 1843

Capistrano

Data

Escreva em duas entrefras estes  
 autos com a despacho supra.  
 Com Fernando Carlos Pereira Guimarães  
 escreva e escreva.

Remessa.

As 14 dias do mes de novembro  
de mil e oitocentos noventa e tres,  
nesta Cidade de Cambuhy por  
remessa desta acta as en-  
tadas de Juiz. Com mandado  
do Sr. Carlos Pereira Guimarães,  
escreva a seguir.

R.

Conta.

Ao Juiz Dr. Gasparrano:

Provisão 2400

Assig. 4500

24500

Ao Sr. Curador

Petição 8.400

Ao Escriv. Guimarães

Aut. 500

Termos de 240 (3) 720

Termos de tutela 3.600

Provisão 3.600

2 Guias de tátao 2.400

10 " " alhos 350

Termos finais, (3) 720

Ext. de f. 2 8.400 20.400

Alhos 4800

Conta 24400

S. P. J. E. O. = 32.400

Cambuhy 25 de Novembro de 1893.

J. Moraes.

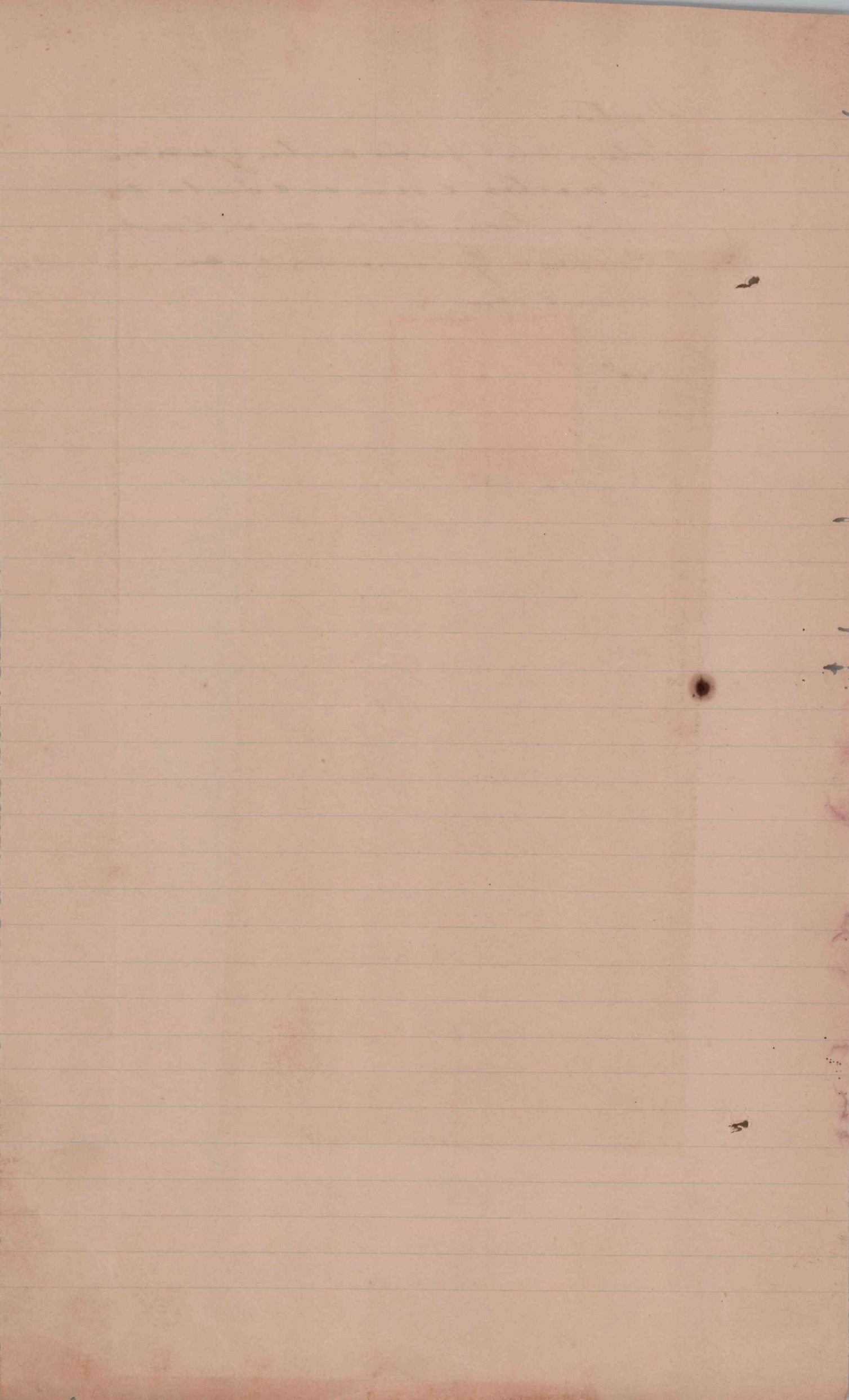
D. To.

Coloys me p[ro]m[iss]o entrega[re]m  
tes antes com a conta em  
vra. Com a mesma conta  
Dereira Guimarães e c[on]s[el]ho  
e c[on]s[el]ho.

247

Per





## Renda do Estado de Minas Geraes

EXERCICIO DE 189 4

A' folhas \_\_\_\_\_ do caderno de receita fica debitada ao

Collector, J. B. Ribeiro e Silvaa importancia de dois mil e quinhentos  
reys Rs. 2 \$ 500.recebida de Escrivão de Arphãopelo imposto de emolun<sup>to</sup> vencidos pelo  
D<sup>o</sup> Qui de Direito, e a tutela dos  
Arphãos, Ledobino e Jose, filhos  
do finado Joaquim Borges.Collectoria Municipal de Cambuhy, 17de Janeiro de 189 4O Collector, J. Ribeiro

O Escrivão, \_\_\_\_\_